



Estado do Piauí
 Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
 Praça São Félix, nº 11 – Bairro Centro – CEP: 64.875-000
 CNPJ: nº 06.554.125/0001-40 – prefeitura.me@outlook.com

ATA DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Assunto: reconhecimento e solicitação de Ratificação de Dispensa de Licitação - (artigo 26 da Lei nº 8.666/93)

Processo Administrativo Nº: 023/2020
 Dispensa de Licitação nº Nº: 013/2020

REFERENTE: contratação da empresa EXCEL EMPREEDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ N: 09.505.042/0001-59, para **Contratação de empresa do ramo de construção civil, para construção de um muro no cemitério da comunidade água branca, município de Manoel Emídio – PI**
VALOR: R\$ 31.969,80 (trinta e um mil, novecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos)
BASE LEGAL: Decreto nº: 9.412 de 18 de junho de 2018, Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Junho de 2020, reuniu-se a Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 002/2020 de 02 de janeiro de 2020, realizou pesquisa e preços junto à(s) empresa(s) EXCEL EMPREEDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ N: 09.505.042/0001-59, que ofertou o valor de R\$ 31.969,80 (trinta e um mil novecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos), a empresa R&R EMPREEDIMENTOS E CONSTRUÇÃO, CNPJ N: 28.703.977/0001-75, que ofertou o valor de R\$ 32.274,43 (trinta e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e três centavos) a empresa DT ENGENHARIA E EMPREEDIMENTOS LTDA, CNPJ N: 04.660.490/0001-03, que ofertou o valor de R\$ 32.072,16 (trinta e dois mil, setenta e dois reais e dezesseis centavos), após análise e verificadas as propostas, a Comissão de Licitação vem RECONHECER o procedimento de dispensa de licitação para contratação da empresa EXCEL EMPREEDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ N: 09.505.042/0001-59, em cujo objeto é a **Contratação de empresa do ramo de construção civil, para construção de um muro no cemitério da comunidade Água Branca, zona rural do município de Manoel Emídio – PI.** A lei autoriza a contratação direta na hipótese no disposto no Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº: 9.412 de 18 de junho de 2018, e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma lei, e tendo em vista o constante do presente processo, o qual foi submetido a exame da douta Assessoria Jurídica que emitiu parecer favorável Reconheço a dispensa de licitação e apresentamos a presente justificativa para RATIFICAÇÃO do Excelentíssimo Prefeito Municipal, e posterior publicação no Diário Oficial.

A deliberação do Senhor Prefeito Municipal para ratificação.

Manoel Emídio - PI, 25 de Junho de 2020.



Wyllamis Medeiros Maranhão
 Presidente CPL-PMME/PI
 CPF: 659.651.323-87

Wyllamis Medeiros Maranhão/PMME/PI
 Presidente da CPL



Estado do Piauí
 Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
 Praça São Félix, nº 11 – Bairro Centro – CEP: 64.875-000
 CNPJ: nº 06.554.125/0001-40 – licitacao.m.emidio@hotmail.com

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020

A Prefeitura Municipal de Manoel Emídio-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público a efetivação de Procedimento de Dispensa de Licitação, na conformidade com a Lei Federal nº: 8666/93, Art. 24, Inciso IV, bem como se colocar à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 023/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 013/2020

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação da Empresa EXCEL EMPREEDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ N: 09.505.042/0001-59, para construção de um muro do cemitério da comunidade Água Branca, zona rural do município de Manoel Emídio – PI

SUPORTE LEGAL: Decreto nº: 9.412 de 18 de junho de 2018, Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.
 Manoel Emídio (PI), 24 de Junho de 2020.



Wyllamis Medeiros Maranhão
 Presidente CPL-PMME/PI
 CPF: 659.651.323-87

Wyllamis Medeiros Maranhão/PMME/PI
 Presidente da CPL



Estado do Piauí
 Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
 Praça São Félix, nº 11 – Bairro Centro – CEP: 64.875-000
 CNPJ: nº 06.554.125/0001-40 – prefeitura.me@outlook.com

EXTRATO CONTRATO Nº 030/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 023/2020.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº Nº: 13/2020.

OBJETO: Contratação da Empresa EXCEL EMPREEDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ N: 09.505.042/0001-59, para construção de um muro do cemitério da comunidade Água Branca, Zona Rural do município de Manoel Emídio – PI

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Manoel Emídio - PI.

CONTRATADO: EXCEL EMPREEDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ N: 09.505.042/0001-59,

VALOR: R\$ 31.969,80 (trinta e um mil, novecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº: 9.412 de 18 de junho de 2018, Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS e RECURSOS PRÓPRIOS.

ASSINATURA: Antonio Sobrinho da Silva, pela Contratante, José Mario Fernandes de Melo, pela Contratada.

DATA DA ASSINATURA: 25 de Junho de 2020.



Antonio Sobrinho da Silva
 Prefeito Municipal



Estado do Piauí
 Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
 Praça São Félix, nº 11 – Bairro Centro – CEP: 64.875-000
 CNPJ: nº 06.554.125/0001-40 – prefeitura.me@outlook.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n.º 023/2020
 Dispensa de Licitação nº Nº: 013/2020

OBJETO: Contratação da empresa EXCEL EMPREEDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ N: 09.505.042/0001-59, para construção de um muro do cemitério da comunidade Água Branca, zona rural do município de Manoel Emídio – PI

Respaldo no Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e Decreto nº: 9412 de 18 de junho de 2018 e demais documentos objeto do Processo de Dispensa de Licitação, ACOLHO, RATIFICO e HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL e o parecer da Assessoria Jurídica do Município, referente à contratação da empresa EXCEL EMPREEDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ N: 09.505.042/0001-59, para construção de um muro do cemitério da comunidade Água Branca, zona rural do município de Manoel Emídio – PI Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação deste termo na Prefeitura Municipal de Manoel Emídio, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, ao tempo em que autoriza à CPL ultimar os procedimentos com vista a assinatura do Contrato e determino que a Secretaria Municipal de Administração providenciem o necessário ao cumprimento desta homologação.

Publique-se e Cumpra-se

Manoel Emídio – PI, 25 de Junho de 2020.



Antônio Sobrinho da Silva
 Prefeito Municipal